

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22/12/2023

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **114/2023**, que “**AUTORIZA** a Devolução de saldo financeiro de que trata o § 2º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Câmara Municipal de Manaus – CMM, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a devolver o saldo financeiro do exercício de 2021 de que trata o § 2.º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), no valor de R\$ 6.379.115,85 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), no Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei nº 3.017, de 18 de janeiro de 2023, em razão de dedução do repasse do duodécimo ocorrido no exercício de 2022.

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **653/2023** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: aprovada a **URGÊNCIA**, projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*